GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4092 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 1989.

Revoga o Decreto nº 425, de 29 de outubro de 1964.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 425, de 29 de outubro de 1964, que"passa à administração da Prefeitura de Porto Velho, o próprio do Governo denominado Porto Velho Hotel".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 1989, 101º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Protocolo de Direito Público
nº 1744 de 27/2/89